



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2770/17

Data 26.01.17

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Antonio Rodrigues**, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 601-7/1, portador do CPF nº 747.947.019-34 e da CI/RG nº 6.095.933-5 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de janeiro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Janeiro - 2017  
Jornal Correio do Povo  
Página 20A  
Edição 2571  
Hoje  
Ass. Responsável